



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 006 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DE
PARTE DE IMÓVEL LOCALIZADO NO
POVOADO BARRO VERMELHO PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO.

A Senhora Prefeita do Município de Belém, Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 037/2020 e

CONSIDERANDO:

- I – o disposto no arts. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
- II – a necessidade urgente de fornecimento de água potável para a população do Povoado Barro Vermelho, o qual não possui outras fontes de abastecimento suficientes de água;
- III – a disponibilidade orçamentária e os levantamentos técnicos favoráveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado a utilidade pública, para fins de desapropriação parcial, do imóvel abaixo descrito, necessário ao fornecimento de água potável a população residente no Povoado Barro Vermelho.

I – Parte integrante de um terreno rural de 30.250m² de área total, localizado no Povoado Barro Vermelho, Zona Rural do Município de Belém, medindo Frente (V1-V6): 5,00m; Lado Direito (V1-V2): 210m; Fundo (V2-V3): 31,00m; Lado Esquerdo (V3-V4): 25,00m; Inflexão Lado Esquerdo-Centro (V5-V6): 26,00m; Lado Esquerdo Continuação (V5-V6): 185,00m; Perfazendo uma área de 1.700m², equivalente a 0,562 tarefa de terra, e Perímetro de 482,00m. Possui vértices com as seguintes Coordenadas Georreferenciadas (UTM): Vértice "V1" -9.556083, -36.504936; Vértice "V2" -9.554145, -36.504798; Vértice "V3" -9.554131, -36.505105; Vértice "V4" -9.554368, -36.505126; Vértice "V5" -9.554394, -36.504939; Vértice "V6" -9.556075, -36.505011.

Art. 2º Promova a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria Geral do Município as medidas administrativas e judiciais necessárias.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BELÉM

Gabinete da Prefeita

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se. cumpra-se.

Belém/AL. 07 de Abril de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Este Decreto foi publicado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento deste município em 07 de Abril de 2020 e publicada no mural desta prefeitura nesta mesma data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/AL

REGISTRADO E PUBLICADO

EM 07/04/2020.

Assinatura do Servidor Responsável